

DISTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 026/2020

O INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS, organização social referência na vertical de saúde pública brasileira, inscrita no CNPJ sob o nº 11.344.038/002-89, com filial na Rua Paraná, nº 217, Edif. Orion, Jardim Paulista, sala, 909, Suzano, São Paulo, CEP: 08.675-190, neste ato representado por seu Presidente o **Sr. José Jorge Uripia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado a **TECNOPLUS SERVIÇOS DE REVENDA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 18.636.293/0001-63, com sede na Rua Afonso Nicola Redondo, nº 90, Vila Figueira, Suzano – SP, CEP: 08.676-100, neste ato, representada pela **Sra. Ingridi Gabriela Miranda**, portadora da Cédula de Identidade sob nº 525919284, inscrito no CPF sob o nº 509.102.478-62, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, resolvem as partes distratar, nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 01 de fevereiro de 2020 o Contrato de Fornecimento nº 026/2020, tendo como objeto o Fornecimento de materiais de Escritório, em atendimento as necessidades das Unidades de Saúde de Suzano – SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Considerando que o contrato está condicionado a conclusão do processo seletivo nº 075/2023.

Resolvem as partes, em virtude do término do processo seletivo supramencionado, rescindir o Contrato de Fornecimento nº 26/2020, a partir de 31 de agosto de 2023, por não ter mais interesse em mantê-lo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Neste ato, acordam as partes, que não existem quaisquer pendências administrativas, fiscais, tributárias e financeiras a serem resolvidas, não existindo nada a reclamar, na justiça ou fora dela, sob qualquer aspecto.

[Handwritten signature]

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente instrumento serve como quitação de quaisquer obrigações assumidas pelas partes ora distratantes, não restando qualquer obrigação a ser cumprida em referência ao documento firmado e descrito no preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

Elegem as partes, o foro de Salvador/BA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Suzano/SP, 31 de agosto de 2023.


José Jorge Urpia
Presidente
Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

TECNOPLUS SERVIÇOS DE REVENDA EIRELI**TESTEMUNHAS:****NOME:** Rômulo de Almeida**CPF:** 269.165.218-13**NOME:****CPF:**
Joyce Moreira
Gerente Executiva
Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde
267.092.768-80.

	FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
	Solicitação de Distrato	CÓDIGO:	REVISÃO: 00
		FP.AQU.014	PÁGINA:1/1

DE: INTS- Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: Tecnoplus Serviços de Revenda Eireli	CNPJ:18.636.293/0001-63
OBJETO: Fornecimento de materiais de escritório.	
Vimos, por meio deste, solicitar a rescisão contratual, referente ao Contrato de nº CT-026/2020, em atendimento ao Contrato de Gestão 014/2020. Centro de Custo: INTS Suzano Notificação 07 dias de antecedência Data de rescisão contratual: 31/08/2023 Pendência Financeira: Nada Consta	
Solicitante: Aleksandra H Takasu	Assinado eletronicamente por: Aleksandra Hisaye Takasu CPF: 160.591.988-80 Data: 25/08/2023 16:13:51 -03:00 
Validado por: Joyce Moreira	Assinado eletronicamente por: JOYCE MOREIRA DA SILVA CPF: 267.092.768-80 Data: 25/08/2023 15:41:19 -03:00 
Diretora de Contratos: Luciana Peixoto	Assinado eletronicamente por: Luciana Torres Peixoto CPF: 942.484.945-15 Data: 28/08/2023 10:21:15 -03:00 



Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde



INTSBrasil | www.ints.org.br

Canal de Ética e Transparência: 0800 799 9956

Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, 8º andar | Edf. TK Tower, Pituba, Salvador – Bahia – CEP: 41810-011

Telefones: +55 (71) 3018-1212 | +55 (71) 3034-7600





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4W7HT-A9KK3-82VFB-494WQ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JOYCE MOREIRA DA SILVA (CPF 267.092.768-80) em 25/08/2023 15:41 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.139.133.63	Não disponível
Autenticação	joycemoreira@ints.org.br (Verificado)
Login	
I11vNZTv2lQTMHWD/QLztOa8x85ZbEBPV5NsrLUk+Lg=	
SHA-256	

- ✓ Aleksandra Hisaye Takasu (CPF 160.591.988-80) em 25/08/2023 16:13 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.139.133.63	Lat: -23,541549 Long: -46,309816
	Precisão: 7990 (metros)
Autenticação	aleksandratakasu@ints.org.br
Email verificado	
EhbGkeV21VGdO144cljom3h0vQRPdMy3n2SGnksD9SY=	
SHA-256	

✓ Luciana Torres Peixoto (CPF 942.484.945-15) em 28/08/2023 10:21 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.143.113.58	Não disponível
Autenticação	lucianapeixoto@ints.org.br (Verificado)
Login	
KPqQF5WF+ozq1FjEJfMNwqD75rlvZ8tcYMPxhQt4NM=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/4W7HT-A9KK3-82VFB-494WQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

Bom dia,

Ciente. Pode dar andamento.

Obrigada

Tecnoplus

...

Ok.

Ciente.

Ok, vou dar andamento.



Responder



Responder a todos



Encaminhar

AT

Aleksandra Hisaye Takasu

Para: Tecnoplus <contato.tecnoplus@gmail.com>

Cc: Rose Selotto; Joyce Moreira

A Tecnoplus Serviços e Revenda Eireli



Sex, 25/08/2023 14:22

Conforme 5º Termo aditivo ao Contrato nº 026/2020, que prevê a durabilidade enquanto o Processo Seletivo de materiais de escritório estiver vigente e considerando que este processo foi homologado na data de hoje, vimos no presente para comunicar que a última data de serviços relativo ao contrato será no dia 31/08/2023.